



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.518

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar o **SR. CARLOS ABILIO ARAUJO PEREIRA** do cargo isolado de provimento em comissão de - **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**, Símbolo CC-1, da **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de agosto de 2023.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo